Ao Representante da FAAC UNISANTA
Sr. Eduardo Lopes Santos

MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Auditora da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XL Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida a Denúncia da Procuradoria de Justiça Desportiva, com base em representação do Comitê Organizador, relativa a partida ocorrida no último dia 12 de maio de 2025, pela modalidade Futebol de Salão, categoria masculina, entre **FAAC UNISANTA** e **Medicina UNIMES**, determinar a citação da entidade abaixo descrita, na pessoa de seu representante, pois teria havido infração ao(s) dispositivo(s), também abaixo descrito(s), do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentar defesa em audiência de instrução e julgamento programada para o dia 14 de maio de 2025, às 18:00h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos jogos.

FAAC UNISANTA – Sr. Eduardo Lopes Santos – Representante Estudantil	**Artigo(s) 39, inc. III**

Santos, 13 de maio de 2025.

AUDITORA DA COMISSÃO DISCIPLINAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – XL JOGOS DA UNISANTA